

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 106/24 Protocolo nº: 129/2024

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Servidor

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Pedro Sant Anna Lauar.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA

CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Pedro Sant Anna Lauar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(X) Aprovado. () Desaprovado () Arquivado.

residente



JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei, com o qual se pretende homenagear, com o Título Honorífico de Cidadão Fortinense, ao Ilustríssimo Sr. **Pedro Sant Anna Lauar**.

Pedro Sant Anna Lauar, nascido em Minas Gerais e criado na Bahia, chegou a Fortim em março de 2017 para trabalhar como gerente de produção na madeireira Casa da Duna, propriedade de seu sogro. Após três anos, decidiu empreender em Pontal do Maceió, inaugurando o restaurante Casarão da Praça. Logo em seguida, ingressou no setor de hotelaria, arrendando pousadas e investindo no turismo local.

A decisão de se estabelecer em Fortim foi motivada pela percepção de um paraíso com grande potencial para desenvolvimento e crescimento, uma terra repleta de oportunidades em plena ascensão.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA

-VEREADOR-